



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000035

PORTARIA Nº 465/2013

SÚMULA:- Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº 04/2013.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido pela Comissão Especial de Sindicância.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar em 30 (Trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão especial de sindicância de nº 04 nomeada pela portaria nº 457/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 02 de Setembro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>16/9/13</u>
Oficial	<u>um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2485</u> Página <u>6</u>
Data	<u>1/1/20</u>
Visto	_____